



## FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Fundada em 27 de janeiro de 1956

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol de Salão

**FUTSAL – O único esporte genuinamente brasileiro**

### **COPA METROPOLITANA DE FUTSAL – SÉRIE PRATA** **EDIÇÃO 2017**

#### **CIRCULAR Nº 003/2017 – DT/ FCFS**

A Diretoria da Federação Cearense de Futebol de Salão – FCFS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Fixar até o dia **04 de Fevereiro de 2017**, o prazo final das inscrições para a participação na **COPA METROPOLITANA DE FUTSAL ADULTO MASCULINO SERIE PRATA – EDIÇÃO 2017**, dentro das seguintes normas:

**01.** Poderão participar da **COPA METROPOLITANA DE FUTSAL SERIE PRATA – EDIÇÃO 2017**, qualquer clube/equipe, tanto da capital quanto do interior, sendo que todos os jogos da competição serão realizados na cidade de Fortaleza e Região Metropolitana.

**02.** Poderão participar da **COPA METROPOLITANA DE FUTSAL SERIE PRATA – EDIÇÃO 2017**, qualquer atleta registrado ou não na FCFS, ou em qualquer outra Federação do Brasil.

**03.** Não poderão participar da competição as equipes e os atletas que participaram do Campeonato Cearense de Futsal 2016 na categoria adulto masculino.

**04.** A Reunião Técnica da **COPA METROPOLITANA DE FUTSAL SERIE PRATA – EDIÇÃO 2017**, será realizada no dia **04 de Fevereiro de 2017**, com início previsto às 11hs, na sala da galeria anexo ao Teatro do SESC (Rua Clarindo de Queiroz, nº 1740 - Centro). Na ocasião será definido a forma de disputa da competição e o sorteio das chaves.

**05.** É obrigatório a presença de um representante na Reunião Técnica da **COPA METROPOLITANA DE FUTSAL SERIE PRATA – EDIÇÃO 2017**.

**06.** Nenhuma equipe pode participar da **COPA METROPOLITANA DE FUTSAL SERIE PRATA – EDIÇÃO 2017** com débito na tesouraria da FCFS.

**07.** A taxa de inscrição para participação na **COPA METROPOLITANA DE FUTSAL SERIE PRATA – EDIÇÃO 2017**, será de R\$ 300,00 (trezentos reais) que dará direito a inscrição de 15 atletas e 05 membros da comissão técnica.

**08.** O valor da taxa de arbitragem para a primeira fase da competição na categoria Adulto Masculino – Serie Prata, será fixada em R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), por jogo, dividido em 50% da taxa para cada clube/equipe. Nas fases seguintes da competição a taxa de arbitragem sofrerá acréscimo adicional como segue abaixo:

**08.1.** Primeira Fase R\$ 120,00 por clube/equipe;

**08.2.** Segunda Fase R\$ 140,00 por clube/equipe;

**08.3.** Semifinal Fase R\$ 160,00 por clube/equipe;

**08.4.** Final Fase R\$ 220,00 por clube/equipe.



## FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Fundada em 27 de janeiro de 1956

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol de Salão

**FUTSAL – O único esporte genuinamente brasileiro**

**09.** Qualquer clube/equipe inscrita na **COPA METROPOLITANA DE FUTSAL SERIE PRATA – EDIÇÃO 2017**, terá o direito a inscrever atletas até o último jogo da 1ª fase da competição, em documento (OFICÍO) entregue até 72 horas antes do seu jogo indicado na tabela de jogos da competição.

**10.** Qualquer atleta na **COPA METROPOLITANA DE FUTSAL SERIE PRATA – EDIÇÃO 2017**, para ter condições de jogo, terá que apresentar na sede da Federação, listagem (FICHA DA FCFS) dos atletas por categoria, respectivamente com 01 (uma) foto 3x4 (**ATUALIZADA**), mais 01 (uma) cópia da identidade e 01 (uma) cópia do registro de nascimento (**LEGÍVEIS**), 01 (uma) Cópia do CPF.

**11.** A Competição será realizada no período de Fevereiro a Abril de 2017.

**12.** Cada clube/equipe inscrita na **COPA METROPOLITANA DE FUTSAL SERIE PRATA – EDIÇÃO 2017**, por ocasião das disputas das partidas da competição, deverá apresentar uma bola da referida categoria em condições de ser utilizada durante as partidas do certame.

**13.** Por ocasião da reunião do dia **04 de Fevereiro de 2017**, cada equipe inscrita na **COPA METROPOLITANA DE FUTSAL SERIE PRATA – EDIÇÃO 2017** terá que apresentar uma quadra em boas condições de jogo sem nenhum ônus para a Federação, para ser utilizadas na competição. As equipes que não apresentarem quadras para a realização dos jogos farão suas partidas em locais indicados pela Federação com pagamento de aluguel das respectivas quadras.

**14.** Todos os jogos da **COPA METROPOLITANA DE FUTSAL SERIE PRATA – EDIÇÃO 2017**, só serão realizados em quadras ou ginásios que possuam alambrados.

**15.** Os jogos válidos pelos cruzamentos (2ª fase, 3ª fase, semifinais e finais) da **COPA METROPOLITANA DE FUTSAL SERIE PRATA – EDIÇÃO 2017**, serão marcados em quadras definidas exclusivamente pela FCFS, não sendo aceito por hipótese alguma veto a qualquer quadra indicada pela entidade.

**16.** A equipe que se sagrar Campeã da **COPA METROPOLITANA DE FUTSAL SERIE PRATA – EDIÇÃO 2017**, Participará da Copa Metropolitana de Futsal Serie Ouro – Edição 2018 e ficará isento de 50% da taxa de inscrição na referida competição.

Fortaleza, 11 de Janeiro de 2017.

Jornalista Silvio Carlos Vieira Lima  
**Presidente FCFS**

Carlos Roberto Oliveira do Vale  
**Superintendente FCFS**